



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 363/2021

Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor da
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2008/2018, convertido em espécie, à servidora **WESLYANA MARLIÈRE NAVARRO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado na Quadra nº
Atos Oficiais em
29.11.21
Correção de Data do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº: 111/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda / PMT**

Data: **17 de novembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 02 (dois) mês não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 2008/2018, em favor do servidor **WESLYANA MARLIERE NAVARRO**, inscrito no CPF sob o nº 055.861.496-56, portador do RG nº MG-12.918.924. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 1.100,00
Quinquênio	R\$ 440,00
Adic. Progressão	R\$ 110,00
Trintenário	R\$ 0,00
Insalubridade	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 1.870,00

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
02 meses de Licença	R\$ 3.740,00

Recebido em 17/11/21

[Handwritten signature]

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 50 3.1.90.11.00.2.10.01.10.301.0006.2.0076-102.

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Aline Moia Quintão
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração
MASP 502

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: WESLYANA MARLIERE DE CASTRO

RG: MG-12.918.924

CPF: 055.861.496-56

LOTAÇÃO: SAUDE (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder 2 (dois) meses de sua licença prêmio, referente ao decênio 2008/2018, convertida em espécie.

Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 12 de novembro de 2021



WESLYANA MARLIERE DE CASTRO

Requerente



4° E 5° MÊS

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____